



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda **Sandra Mara de Braga – 3º**  
**Registro de Imóveis de Joinville** pela  
conquista do PRÊMIO DE QUALIDADE  
TOTAL ANOREG - EDIÇÃO 2022.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o padrão de excelência nos serviços prestados pela serventia, com base na Estratégia, Gestão Operacional, Gestão de Pessoas, Instalações, Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, Gestão Socioambiental, Gestão da Informatização e do Controle de Dados, Gestão da Inovação, *Compliance* e Continuidade do Negócio.

**Requer** o encaminhamento de MOÇÃO a **SANDRA MARA DE BRAGA**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda **SANDRA MARA DE BRAGA** pela excelência no exercício das atividades notariais no âmbito do **3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**, reconhecido por meio do Prêmio de Qualidade Total ANOREG - Edição 2022. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente.